

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



Portaria nº 160501/24

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2024160501

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-240401

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O SETOR

DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MANOEL EUFRÁSIO.

O(a) Sr(a)JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LAYLA MARIEL ACACIO ARAUJO, CPF nº 044.360.632-32, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as
notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 16 DE MAIO DE 2024

JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTOR(A) DO CONTRATO

R.LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N, PEDRINHAS - G NORTE